



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.438 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO - RUA JOSÉ VIEIRA NETO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Denomina de **RUA JOSÉ VIEIRA NETO**, a Travessa II, localizada na Lateral da Parque da Juventude “José Bianor da Fonseca”, com início na BR-104 e termino na Rua Francisco Teodoro da Fonseca.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

